



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Av. JK - Centro - Fone: (99) 3646-1101
C.N.P.J.: 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



C. R. C. - PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

NOME DE FANTASIA: CONSTRUTORA UCHÔA

SÓCIO OU REPRESENTANTE: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

CPF: 604.745.393-77

RG: 038210912009-0

SESP/MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

INSC. ESTADUAL: 123145635

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 112

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: IGARAPÉ GRANDE

ESTADO: MARANHÃO

CEP: 65.720-000

FONES: (99) 98407-7832

EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

ENQUADRAMENTO: M.E. () E.P.P. (X) DEMAIS ()

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios.



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031070X4WRHB2N9AYJ0FJ3J
10/08/2021 14:38:41, Ato: 13.19, Total R\$ 6,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 F ACP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>

Anna Deyse Fonseca da Silva Nascimento
Escritor Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



Declaro que, a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, foi cadastrada por mim, **Valmi Silva Júnior**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para fins de participação em licitações a serem realizadas no município de Lima Campos/MA.

Lima Campos, (MA), 20 de maio de 2021.

VALIDADE DO CADASTRO:

180 dias.

Valmi Silva Júnior
Presidente da CPL

Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PMLC - MACPI
Folha: 000
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.811.637/0001-11
Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - Igarapé Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/08/2021 15:56

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
10.811.637/0001-11	CONSTRUTORA UCHOA EIRELI	CONSTRUTORA UCHOA

Situação Situação Cadastral

Idoneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**

CPF/CNPJ: **604.745.393-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:09:42 do dia 09/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3QK9090821160942

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMLC - MACPI
Folha: 103
Rubrica: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2021 16:17:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**
CNPJ: **10.811.637/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referente a filial) XXXXXXXXXXXX		PMLC - MA CPL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO				Folha: 198	
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA		(mãe) MARIA RODRIGUES COSTA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1961		IDENTIDADE (número) 035692912008-6		Órgão emissor SESCDGPC	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		UF MA		CPF (número) 239.022.133-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 21 DE ABRIL				NÚMERO 37	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.720-000	
MUNICÍPIO IGARAPÉ GRANDE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2474		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOÃO CARVALHO				NÚMERO 54	
COMPLEMENTO SALÃO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.720-000	
MUNICÍPIO IGARAPÉ GRANDE		UF MA		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4744098		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
Atividade secundária 4744001					
XXXXXXXX					
XXXXXXXX					
XXXXXXXX					
XXXXXXXX					
XXXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerenciador) Teresa B. da Costa Galvão					
DATA DA ASSINATURA 10/02/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Teresa Barroso da Costa Galvão			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luiza Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2059		AUTENTICADO JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2009 SOB O NÚMERO 21101640746 Protocolo: 09015487-8 TERESA B. DA COSTA GALVÃO CARMEN LUIZA LUX Nº AB 116023 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS	



Cartório
Dias Caminha
Gabriela Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registrador
Rua João Caminha nº 75 - Centro - 65.720-000 - Igarapé Grande - MA
Telefone: 99 3547-1136 - Celular: 99 98148-8815 - 99 98424-952
cartoriogabrieladiscaminha@yahoo.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031070DCL6GPBQ8I4FFE02.
10/08/2021 14:38:40, Ato: 13.18, Total R\$ 3,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 2,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Ana Dora Fontana da Silva Nascimento
Escritor Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PMLC - MACPI
Folha: 1906
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **TERESA B. DA COSTA GALVÃO**, estabelecido na AVENIDA JOÃO CARVALHO, 54, SALÃO, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE, MA, CEP: 65.720-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IGARAPÉ GRANDE - MA, 10 de Fevereiro de 2009.

TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO

Empresário: TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>27/3/09</u> <i>Carmen Luisa Lux</i> Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matricula 2055	Etiqueta de registro JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2009 SOB O NÚMERO: 20090154886 Protocolo: 09/015488-6 Empresa: 21.1.0164074-6 TERESA B. DA COSTA GALVÃO <i>Carmen Luisa Lux</i> CARMEN LUISA LUX Nº AB 116027 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS
--	---



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031070B19VJXKD9Y3G1024,
10/08/2021 14:38:40, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Ana Deyse Figueira de Sá Nascimento
Escritório Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

13/02/2009

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE 21101640746		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PMLC - MA 091	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHOS (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA		(mãe) MARIA RODRIGUES COSTA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1961		IDENTIDADE (número) 035682912008-6		CPF (número) 239.022.133-53	
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIO NA (LUGAR OU RU - rua, av, etc) RUA 21 DE ABRIL				NÚMERO 3	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.720-000	
MUNICÍPIO IGARAPÉ GRANDE				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO (EXCETO NOME EMPRESARIAL) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO - ME					
LUGAR OU RU (LUGAR OU RU - rua, av, etc) RUA SÃO FRANCISCO				NÚMERO 112	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.720-000	
MUNICÍPIO IGARAPÉ GRANDE		UF MA		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4744099		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
Atividade Principal 4744099		Atividade Secundária 4744004			
Atividade Principal 4744001		Atividade Secundária 4744003			
Atividade Principal 4742300		Atividade Secundária 741500			
Atividade Principal 4683400		Atividade Secundária XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10811637000111		TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) TERESA B. da Costa Galvão - me		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO		USO DA JUNTADA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ sim ☒ não	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 20/09/2014 25/09/14		AUTENTICAÇÃO NIRE ##2110164074##		SERVENTIA EXTRAJUDICIAL IGARAPÉ GRANDE - MA (99) 98148-8833 AUTENTICAÇÃO Autentico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Dou fé. Válido somente com selo de autenticidade. Igarapé Grande, 14/09/2014 Ass: Giulia Almeida de Alencar Escritor Autorizada Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande - MA	

Documento assinado digitalmente por: JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 21/02/2019, às 14:17.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao_atraves_do_protocolo_nº_190144661



Cledineia Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_cartidao através do protocolo nº: 19014661

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101640746		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		FMLC - MA Folha: _____ Rubrica: _____
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (nome) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA		(nome) MARIA RODRIGUES COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1961	IDENTIDADE (número) 035692912008-6	Órgão emissor GESCDGPC	UF MA	CPF (número) 239.022.133-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA 21 DE ABRIL				NÚMERO 37
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2474	
MUNICÍPIO IGARAPÉ GRANDE UF MA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO FRANCISCO				NÚMERO 112
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2474	
MUNICÍPIO IGARAPÉ GRANDE	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (função) 4744099 Atividade Principal 4784900 Atividade secundária 4789004 4771704 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL IGARAPÉ GRANDE - MA (99) 98146-8833 AUTENTICAÇÃO Autentico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Dou fé. Válido somente com selo de autenticação. Igarapé Grande, 12 / 04 / 2014 Ass: _____ Gilda Almeida de Alencar Escritor Autorizada Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão AUTENTICAÇÃO 000046180236				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ 10811637000111	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAIS DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) TERESA B. da Costa Galvão - me				
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Pedro Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927 25/08/14		AUTENTICAÇÃO 		
MA1201405047512 MA1201405047512				

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 21/02/2019, às 14:17.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190144861



CARTÃO Nº 39 OFICINA
Pedrasaltos, 091.364.21502

Local (seção registradora) / autenticidade (se assintente) de

TERESA B. DA COSTA GALVÃO

Advogado

Pedrasaltos, 19, 11, 120, 14

Tabelião do 3º Ofício

Benedite Salma de Jesus Lima

Procuradora Autorizada



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 26/09/2014 Sub N° 20140653805

Protocolo : 140653805 de 24/09/2014 NIRE: 21101640746

TERESA B. DA COSTA GALVÃO - ME

Chancela : 3197AABDD7ACECA0C62393B75ADA38D61C7661F5

São Luís, 19/11/2014

Cledinice Baston da Fonseca

Secretário(a) Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101640746		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA	(mãe) MARIA RODRIGUES COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0356929120086	Órgão emissor SESCDGPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 239.022.133-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 21 DE ABRIL		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICÍPIO Igarapé Grande		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SÃO FRANCISCO		NÚMERO 112	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICÍPIO Igarapé Grande		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4683400, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744004, 4771704, 4784900, 4789004	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVO AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.811.637/0001-11	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Teresa Barroso da Costa Galvão</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 3 - NÃO ☒ 1 - SIM
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002187493	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos canais de atendimento. Informando seus respectivos canais de atendimento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101640746		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DO BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA	(mãe) MARIA RODRIGUES COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0356929120086	Orgão emissor SESCDGP	UF MA
CPF (número) 239.022.133-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de emancipação) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc) RUA 21 DE ABRIL			NÚMERO 37
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICÍPIO Igarapé Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc) RUA SÃO FRANCISCO			NÚMERO 112
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICÍPIO Igarapé Grande	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.811.637/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL SEPARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002187493	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 20180766350.
PROTOCOLO: 180766350 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436168. NIRE: 21101640746.
TERESA B. DA COSTA GALVÃO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular **TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, natural de Igarapé Grande - MA, nascida em 06/11/1961, filha do Sr. Sebastião Barroso da Costa e Maria Rodrigues Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 035692912008-6, SSP-MA, expedida em 14/08/2008, CPF nº 239.022.133-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 37, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, Empresário, com sede na Rua São Francisco nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2110164074-6, em 27/03/2009, CNPJ: 10.811.637/0001-11, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio **CLOVES DA ROCHA UCHOA**, brasileiro, solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, nascido em 16/11/1996, filho do Sr. Paulo Almeida Uchoa e/ Raimunda Gomes da Rocha, portador do RG. nº 0419191620115 SSP - MA, expedida em 24/04/2011, CPF: 607.877.453-08, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 1032, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO - A presente sociedade ora constituída sucede o Nome Empresarial **TERESA B. DA COSTA GALVAO - ME**, inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

FIRMA SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o Nome Empresarial de: **CONSTRUTORA UCHOA LTDA**, tendo sua sede e Foro na Rua São Francisco nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social do Empresário é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste país, com a Transformação Contratual é elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), e divididos em 300.000 (Trezentos mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), devidamente integralizados neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R\$
Teresa Barroso da Costa Galvão	150.000	50 %	150.000,00
Cloves da Rocha Uchoa	150.000	50 %	150.000,00
TOTAL	300.000	100 %	300.000,00

Teresa Barroso da Costa Galvão

Cloves Uchoa

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHOA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA TERCEIRA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA - As atividades passam a ser:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

Atividades Secundárias:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos);
4391-6/00 - Obras de fundações;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gordura);
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Ceresia Barros da Costa Gomes

Cloruz Uchoa

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHOA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
4399-1/01 - Administração de obras;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
7710-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente
sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, rebocadores, semirreboques e
similares);
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de
qualquer material;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
municipal;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 27/03/2009, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DA CESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO**, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Teresa Barroso da Costa Galvão

Clotilde Rocha

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

DOS BALANCOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Theresa Barros da Costa Góes *Clóvis Velloso*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 190766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via e data devidamente assinada pelos sócios, arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Igarapé Grande - MA, 09 de Novembro de 2018.

Teresa Barroso da Costa Galvão
Teresa Barroso da Costa Galvão
Sócio Administrador - CPF: 239.022.133-53

Cloves da Rocha Uchôa
Cloves da Rocha Uchôa
Sócio - CPF: 607.877.453-08

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S)
FERMA(S) POR SEMELHANÇA
INDICADA(S) PELA SETA

Igarapé Grande (MA) 26/12/2018

Ass. [Assinatura]

☐ GABRIELA DIAS CAMINHA DE ANDRADE
Tabelião Titular

☐ ANALICE SILVA JACAUNA
Escritorisa Autorizada

☐ ANA DEYSE FONSECA DA SILVA
Escritorisa Autorizada

☒ ROSÂNGELA DE PAIVA RODRIGUES
Escritorisa Autorizada

Rosângela de Paiva Rodrigues
Escritorisa
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
DIAS CAMINHA
Av. João Carneiro, 79 - Centro
Telefone: (98) 3647-1136
CEP: 65.728-000
IGARAPÉ GRANDE



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI



Pelo presente instrumento particular TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO, brasileira, casada em regime parcial de bens, natural de Igarapé Grande – MA, nascida em 06/11/1961, filha do Sr. Sebastião Barroso da Costa e Maria Rodrigues Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 035692912008-6, SSP-MA, expedida em 14/08/2008, CPF nº 239.022.133-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 37, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão e CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, nascido em 16/11/1996, filho do Sr. Paulo Almeida Uchoa e Raimunda Gomes da Rocha, portador do RG. nº 0419191620115 SSP – MA, expedida em 24/04/2011, CPF: 607.877.453-08, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 1032, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, únicos (as) sócios (as) da sociedade limitada de nome Empresarial CONSTRUTORA UCHÔA LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201020791, tendo sua sede na Rua São Francisco, nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande- MA, inscrito, CNPJ: 10.811.637/0001-11, consoante a faculdade prevista no artigo 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO, que cede e transfere suas cotas de capital no montante de 150.000 cotas, no valor de 1,00 (Um) real cada cota, transferindo ao sócio CLOVES DA ROCHA UCHÔA, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é composto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do acervo da empresa ora transformada, e está totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI

Cloves

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB N° 21600123445.
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904045408. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 02/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Pelo presente instrumento particular: CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, nascido em 16/11/1996, filho do Sr. Paulo Almeida Uchoa e Raimunda Gomes da Rocha, portador do RG. nº 0419191620115 SSP - MA, expedida em 24/04/2011, CPF: 607.877.453-08, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 1032, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão resolvi constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes observando se, nas omissões, nas regras previstas para a sociedade limitada

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, estado do Maranhão, inscrito, CNPJ: 10.811.637/0001-11, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA -

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

Atividades Secundárias:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB Nº 21600123445.
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904045408. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos);
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gorduras);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboque, semi reboque e similares);
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

[Handwritten signature]

eloues

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB Nº 21600123445.
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904045408. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa será administrada pelo titular CLOVES DA ROCHA UCHÔA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

[Handwritten signature]

Cloves

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB Nº 21600123445.
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904045408. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e já está totalmente integralizado em moeda corrente nacional deste País, oriundo da empresa ora transformada.

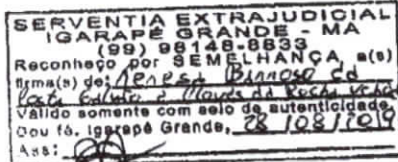
DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Igarapé Grande - MA, 20 de Agosto de 2019.

Teresa Barroso da Costa Galvão
Teresa Barroso da Costa Galvão
Sócio Administrador - CPF: 239.022.133-53

Cloves da Rocha Uchôa
Cloves da Rocha Uchôa
Titular - CPF: 607.877.453-08



Giulia Almeida de Alencar
Escritora Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB N° 21600123445.
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904045408. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI



Pelo presente instrumento particular TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO, brasileira, casada em regime parcial de bens, natural de Igarapé Grande – MA, nascida em 06/11/1961, filha do Sr. Sebastião Barroso da Costa e Maria Rodrigues Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 035692912008-6, SSP-MA, expedida em 14/08/2008, CPF nº 239.022.133-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 37, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão e CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, nascido em 16/11/1996, filho do Sr. Paulo Almeida Uchoa e Raimunda Gomes da Rocha, portador do RG. nº 0419191620115 SSP – MA, expedida em 24/04/2011, CPF: 607.877.453-08, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 1032, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, únicos (as) sócios (as) da sociedade limitada de nome Empresarial CONSTRUTORA UCHÔA LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201020791, tendo sua sede na Rua São Francisco, nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande- MA, inscrito, CNPJ: 10.811.637/0001-11, consoante a faculdade prevista no artigo 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO, que cede e transfere suas cotas de capital no montante de 150.000 cotas, no valor de 1,00 (Um) real cada cota, transferindo ao sócio CLOVES DA ROCHA UCHÔA, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é composto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do acervo da empresa ora transformada, e está totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI

Cloves

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB Nº 21600123445.
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904045408. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Pelo presente instrumento particular: CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, nascido em 16/11/1996, filho do Sr. Paulo Almeida Uchoa e Raimunda Gomes da Rocha, portador do RG. nº 0419191620115 SSP – MA, expedida em 24/04/2011, CPF: 607.877.453-08, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 1032, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão resolvi constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes observando se, nas omissões, nas regras previstas para a sociedade limitada

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, estado do Maranhão, inscrito, CNPJ: 10.811.637/0001-11, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA –

Atividade Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Atividades Secundárias:

- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;



Claves



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB Nº 21600123445.
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904045408. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos);
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gorduras);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboque, semi reboque e similares);
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB Nº 21600123445.
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904045408. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa será administrada pelo titular CLOVES DA ROCHA UCHÔA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



Cloves



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB N° 21600123445.
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904045408. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br





ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e já está totalmente integralizado em moeda corrente nacional deste País, oriundo da empresa ora transformada.

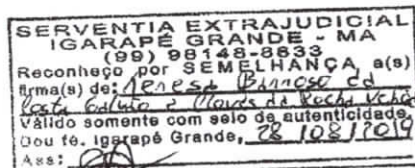
DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Igarapé Grande - MA, 20 de Agosto de 2019.

Teresa Barroso da Costa Galvão
Teresa Barroso da Costa Galvão
Sócio Administrador – CPF: 239.022.133-53

Cloves da Rocha Uchôa
Cloves da Rocha Uchôa
Titular – CPF: 607.877.453-08



Giulia Almeida de Alencar
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande - MA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB N° 21600123445.
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904045408. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

1

2

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

PMLC - MACRL
Folha: 02
Rubrica:

Pelo presente instrumento particular de Alteração do ato constitutivo na melhor forma de direito, os infra-assinados;

CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, natural de Esperantinópolis – MA, solteiro, nascido em 16/11/1996, Empresário, nº do CPF: 607.877.453-08 RG 0419191620115 SSP - MA, domicílio e residência na Avenida Getúlio Vargas, nº 1032 Bairro: Centro Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000.

O titular da Empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21600123445, em 02/09/2019 inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semir reboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

PMLC - MACPL

Folha: _____

Rubrica: _____

8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que era de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CONSOLIDA-SE O ATO CONTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 -

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

PMLC - MA OPI
 Folha: 1930
 Rubrica: [assinatura]

transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semir reboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa iniciou suas atividades em 27/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa é no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de **Igarapé Grande - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Igarapé Grande – MA, 13 de Agosto de 2020

Cloves da Rocha Uchôa

titular

[Assinaturas manuscritas em azul]



PMLC - MACPL
Folha: 03
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60787745308	CLOVES DA ROCHA UCHOA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 12:39 SOB N° 20200659693.
PROTOCOLO: 200659693 DE 13/08/2020 12:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003607798. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

PMLC - MACPL
Folha: 01
Rubrica: [assinatura]

CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, natural de Esperantinópolis – MA, solteiro, nascido em 16/11/1996, Empresário, nº do CPF: 607.877.453-08 RG 0419191620115 SSP - MA, domicílio e residência na Avenida Getúlio Vargas, nº 1032 Bairro: Centro Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000.

O titular da Empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21600123445, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular **CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo para a titular ora admitida **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**, Brasileira, Casada(A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, Nº12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO, Brasileira, Casada (A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, Nº12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

PMLC - MA/GP
Folha: 1933
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

PMLC - MACPI
Folha: 034
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa é administrada pela titular THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de **Igarapé Grande – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Igarapé Grande - MA, 07 de Dezembro de 2020.

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Cloves da Rocha Uchôa

[Assinaturas manuscritas em azul]

PMLC - MA OPL
Folha: _____
Rubrica: _____**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
60787745308	CLOVES DA ROCHA UCHOA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 12:02 SOB N° 20201157462.
PROTOCOLO: 201157462 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006085318. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMLC - MAGPL
Folha: 0936
Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**

FILIAÇÃO: **PAULO ALMEIDA UCHOA E RAIMUNDA GOMES DA ROCHA**

DATA NASCIMENTO: **31/07/1993** ORGÃO EMISSOR: **SSP/MA** FATOR RH: **A+**

NACIONALIDADE: **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**

IDENTIFICAÇÃO

[Assinatura]

ASSISTENTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **60474536377** DNI: **038210912009-0** DATA DE EXPIRAÇÃO: **02/10/2020**

REGISTRO CIVIL: **CASAM N.º 0011030 FLS 107 LIV 00041 ESPERANTINOPOLIS MA 20FC**

T. ELEITOR: **70064 / SEC. CTG / AERIE / UP**

065952081112067/0004

16532912817 1116296079 / CREAM-MA

CELEST. MULHER

CMH: **704805094758942**

MMB11933067

[Assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cartório Dias Caminha
Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registradora Titular
Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
Telefone: 99 3647.1136 - Celular: 99 99148.8533 - 99 98424.6632
cartorioldiascaminha@gmail.com

der Judiciário TJMA. Selo:
ITENT031070MZEQQ6K2RH5O5O21,
/08/2021 15:53:21. Ato: 13.18 Total R\$ 5,12
vol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
MP R\$ 0,18 Consulte em
ps://selo.tjma.jus.br



[Assinatura]
Giulia Almeida de Alencar Paulino
Escrivente Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



[Assinaturas manuais]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO